

ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 052/2023-GP DE 07 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providencias".

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertido em espécie a Sra. *IVANELZA NASCIMENTO SOUSA LOPES*, portadora do CPF nº 028.046.109-77 e RG nº 91026001296 SSP/CE, servidora pública municipal, cargo de professor, matrícula funcional nº 643, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de março de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO Prefeito de Santa Terezinha-MT